



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

### 02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS E LAZER EM RIBEIRA DO FÁRRIO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53721**, datado de **2024.06.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre a matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.239/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a emissão de declaração de interesse público municipal sobre a construção de um parque de merendas e lazer em Vale da Meda – Ribeira do Fárrio, daquela união de freguesias, cujo projeto de execução apresenta soluções e orientações preconizadas nos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente no Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT) e no Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.316/2024, a dar conta de que, de conformidade com o n.º 3, do artigo 12.º, do Anexo I à Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, deverá o mesmo ser remetido ao órgão deliberativo para apreciação e emissão da referida declaração -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,